

## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 522 /2024.  
DE 26 DE JUNHO DE 2024

"Nomeação de Agente de  
Desenvolvimento Local e dá outras  
Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento o art. 5a da Lei Municipal nº 1007/2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Agente de Desenvolvimento Local – ADL, a Sra. **AGLICIA SANTOS VELAMES**, portador do RG nº 3.661.717-2 SSP/SE, CPF nº 068.882.695-40, na Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo, pertencente ao quadro de Cargo Comissionado do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - O Agente de Desenvolvimento Local constitui parte essencial no Município para promover ações articuladas com o poder público, que possibilitarão o desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais, individuais ou coletivas.

**Art. 3º** - O Agente de Desenvolvimento Local prestará relevante serviço no que concerne ao atendimento aos micros e pequenas empresas, aos micros empreendedores individuais, aos empreendedores individuais e à população, fornecendo-lhes informações e prestando-lhes serviços.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 26  
DE JUNHO DE 2024.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: [gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>